

PROCESSO N.º 39.016/2020 – TJMA
CONTRATO N.º 0011_I/2021 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0011_I/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da carteira de identidade RG no 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO**, entidade sediada na Rua Búzios, s/n.º, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-415, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.009.913/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor, **Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o n.º 125.831.623-49, RG n.º 72839997-0-SPP-MA, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 20, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Juiz HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS**, inscrito no CPF n.º 736.051.663- 34, RG n.º 93142935/SSP/MA doravante denominado **CONTRATANTE**; a **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, associação com sede na Av. Brasil, n.º 2.079, bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.195/0001-67, representada por seu Presidente, **Dom WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, esta também sediada em Belo Horizonte/MG, Av. Dom José Gaspar, n.º 500, bairro: Coração Eucarístico, inscrita no CNPJ sob o n.º 17178.19510014-81, representada por seu Reitor, **Professor Doutor Padre LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 924.770.116- 34, RG no Mg 6160012 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com base no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 39.016/2020-TJMA, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária e Cláusula Sétima - Dos custos e das condições de pagamento, incluindo a Unidade Orçamentária 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM e suprimindo o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 0011_I/2021, firmado entre as partes em 06/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Treze, e solicitação do Setor Requirante, por meio do MEMO-ESMAM – 742022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Dotação 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02— JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Dotação 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02— JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Dotação 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02— Judiciária; **SUBFUNÇÃO:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **PROGRAMA:** 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO:** 4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Dotação 04

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO:** 4438 – PROMOÇÃO DA

EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA SUPRESSÃO

3.1. O valor total do serviço proposto inicialmente era de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo previstos os repasses, em favor da **CONTRATADA**, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, representando uma mensalidade, por discente, de R\$ 2.352,94 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

3.2. O contrato sofrerá supressão, por este termo aditivo, reduzindo a soma dos valores restantes, correspondente a 15 (quinze) parcelas de R\$ 32.941,16 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) em favor da Universidade, correspondendo à redução de 17 (treze) para 14 (quatorze) discentes para o curso de Mestrado em Ciências Sociais, resultando no total devido de R\$ 494.117,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) a serem creditadas em favor da **CONTRATADA**.

3.3. O TJMA transferirá mensalmente, em favor da **CONTRATADA**: o valor de R\$ 9.882,35 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), oriundo do FERJ, somado a R\$ 9.882,35 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), oriundo do FESMAM, correspondendo a 60% (sessenta por cento) do custo mensal, totalizando R\$ 19.764,70 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); e R\$ 13.176,46 (treze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), resultado da soma dos valores consignados em folha de pagamento mensal, que representarão R\$ 941,18 (novecentos e quarenta e um reais) descontados individualmente, dos 14 (quatorze) discentes do curso em questão, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do custo mensal devido à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 92042022**, e encontra amparo legal no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25/2013.

PAULO SERGIO

VELTEN

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.03.08 14:57:10

-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

JOSE JORGE FIGUEIREDO

DOS ANJOS:12583162349

Assinado de forma digital por JOSE

JORGE FIGUEIREDO DOS

ANJOS:12583162349

Dados: 2023.02.16 16:31:27 -03'00'

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Diretor da Escola Superior de Magistratura do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

HOLIDICE

CANTANHEDE

BARROS:73605166334

Assinado de forma digital por

HOLIDICE CANTANHEDE

BARROS:73605166334

Dados: 2023.02.27 16:45:19 -03'00'

Juiz HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado eletronicamente por:
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
CPF: ***.639.806-**
Data: 10/02/2023 21:50:47 -03:00



Dom WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Presidente da Sociedade Mineira de Cultura
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado eletronicamente por:
Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva
CPF: ***.770.116-**
Data: 09/02/2023 08:25:25 -03:00



Professor Doutor Padre LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 39VJB-LZCAN-J87Z6-HWN7F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva (CPF ***.770.116-**) em 09/02/2023 08:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.229.42.227	Não disponível
Autenticação	lui*****@pucminas.br
Email verificado	
xLmtfJiBuvIXKIJhj2wCpC9msGbb+gu0UgoX7dH1WU4=	
SHA-256	

- ✓ Dom Walmor Oliveira de Azevedo (CPF ***.639.806-**) em 10/02/2023 21:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.111.20.15	Não disponível
Autenticação	dom*****@pucminas.br
Email verificado	
mvlxjoHPUMck2VjWKVlwpHBMNn8JkdRnND/kgPoaPmk=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Eduardo Santos Olegário (CPF ***.178.926-**) em 08/02/2023 09:55
- ✓ Carlos Antonio Barbosa (CPF ***.123.066-**) em 09/02/2023 06:54
- ✓ Carlos Antonio Barbosa (CPF ***.123.066-**) em 10/02/2023 20:36

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/39VJB-LZCAN-J87Z6-HWN7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>